



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Plano de Dados Abertos IFFar

abril

2020 - 2022



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

**REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

REITORA

Carla Comerlato Jardim

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Raquel Lunardi

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Arthur Pereira Frantz

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nídia Heringer

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Édison Gonzague Brito da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Vanderlei José Pettenon

DIREÇÃO GERAL DOS CAMPI

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALEGRETE

Rodrigo Ferreira Machado

DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Carlos Guilherme Trombetta

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI

Carlos Roberto Devincenzi Socal

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Rodrigo Carvalho Carlotto

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI

Alessandro Callai Bazzan

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA

Renata Rotta

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO

Adilson Ribeiro Paz Stamberg

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO

Verlaine Denize Brasil Gerlach

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA

Carla Tatiana Zappe

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Deivid Dutra de Oliveira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

Anelise da Silva Cruz

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDA

Angela Maria Andrade Marinho

Carolina Teixeira Weber Dall’Agnese

Diego dos Santos Comis

Diego Zeni

Fernanda Lopes Silva Ziegler

Jesner Nunes

José Antônio Lopes Hipp

Leandro Felipe Aguilar Freitas

Maria Lucia Viana Cardoso

Rafaelle Ribeiro Gonçalves

Sheila de Oliveira Goulart

Viviane Flores de Almeida Hennig

Documento revisado em 14 de abril de 2020

Publicado em 21 de abril de 2020

1. Plano de Dados Abertos (PDA) do IFFar	6
1.1 Origem do documento	6
1.2 Apresentação	6
1.3 O que são dados abertos governamentais	7
1.4. Objetivo geral	9
1.4.1. Objetivos específicos	10
1.5. Legislação e demais normativos	10
1.6. Metodologia de construção e validação do documento	11
1.7. Definição dos dados a serem abertos	12
1.8. Estratégia para a Abertura dos Dados	17
1.8.1 Premissas	18
1.9. Plano de ação	18
1.10. Sustentação	18
1.11 Atualização	19
1.12 Manutenção	19
1.13. Governança	19
1.14. Monitoramento e controle	20
1.15. Melhoria da qualidade dos dados	20
1.16. Comunicação e participação social	20
Referências	21
Histórico de Revisões	24

1. Plano de Dados Abertos (PDA) do IFFar

1.1 Origem do documento

A segunda edição do PDA (2020-2022) foi redigida e consolidada durante os meses de agosto de 2019 e abril de 2020, por equipe de servidores designados através da Portaria N° 1.182/2019, a qual constituiu a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Dados Abertos do IFFar.

Nesta segunda edição, o Plano visa garantir a qualidade das informações prestadas ao cidadão e à administração pública. Nesse sentido, este documento traz como novidade a adição de novos conjuntos de dados, além da manutenção dos conjuntos de dados já existentes.

1.2 Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal Farroupilha. O PDA do IFFar é um documento que se destina a nortear as ações estratégicas de implementação e promoção da abertura de dados, visando à sua publicização, de forma a incentivar o acesso à informação pública por meio de um controle social mais factual.

Este documento foi elaborado tendo como base:

- o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei N° 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei N° 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);
- orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG;
- a Instrução Normativa SLTI N° 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos);
- o Decreto Presidencial N° 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais);
- a Estratégia de Governança Digital (EGD), que, por meio do Decreto N° 8.638, institui a Política de Governança Digital e os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;
- outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos os critérios e as definições utilizados para a priorização dos dados a serem abertos; a análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; a estratégia estabelecida para abertura dos dados, com o respectivo plano de ação contendo atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação; o modelo de sustentação com ações necessárias para o alcance e a sustentabilidade dos resultados pretendidos; a estrutura de governança de dados e informação estratégica do MEC, com sua forma de monitoramento e controle; meios de entrega da informação à sociedade e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar o diálogo com os usuários dos dados abertos; as metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Em consonância com o PDA do Ministério da Educação, a priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida em conformidade com o Acórdão TCU 3.022/2015, considerando-se também a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto.

O PDA tem periodicidade bienal, com possibilidade de revisões a qualquer tempo. A divulgação e as atualizações do documento dar-se-ão através do portal do IFFar (<http://iffarroupilha.edu.br/>) e em página específica relativa aos Dados Abertos da Instituição (<http://dados.iffarroupilha.edu.br>). Também constam informações da instituição no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (<http://dados.gov.br>). O cidadão pode usar quaisquer dos canais de comunicação do IFFar para relatar problemas técnicos ou inconsistências e fazer sugestões, que servirão de insumo para aperfeiçoamento e futuras revisões do PDA.

1.3 O que são dados abertos governamentais

De acordo com o documento de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) Nº TC 008.801/2015-0, mencionado no PDA do MEC, *“as informações públicas relacionadas aos temas educacionais têm sido grande alvo de interesse pela sociedade brasileira. Segundo dados de 2014 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e que permite a qualquer pessoa encaminhar pedidos de acesso à informação a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, verificou-se que a educação foi a categoria que obteve a maior quantidade de solicitações feitas pelos usuários do sistema (21.652 pedidos).”*

O documento tem como base o entendimento da Fundação do Conhecimento Aberto (*Open Knowledge Foundation* – OKF),¹ organização sem fins lucrativos que busca promover o “conhecimento aberto”, para a qual “*dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita a, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença.*” Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, consideram-se **dados abertos governamentais**.

No Brasil, outra definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa Nº 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MP), que dispõe: “*dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento*”.

Segundo David Eaves, ativista de governo aberto, dados abertos governamentais são regidos por três leis²:

1. se o dado não pode ser encontrado e indexado na *web*, ele não existe;
2. se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
3. se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, foram definidos oito princípios dos dados abertos governamentais pelo *Open Government Data*³:

- **Completos:** dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;

¹ <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org>

² <http://dados.gov.br/dados-abertos>

³ <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Assim, no contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

A abertura de dados promove transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e, por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais tem impacto direto na melhoria da gestão pública e no estímulo ao controle social.

Diante disso, a transparência possibilita uma maior participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços que respondam às exigências de publicização e prestação de contas à sociedade.

O IFFar por meio deste documento, apresenta seu PDA, o qual disponibiliza ações e seus desdobramentos, a fim de promover a abertura de dados no âmbito educacional. Portanto, trata-se de um plano estratégico/operacional sistematizado para promover e implementar a abertura de dados governamentais.

1.4. Objetivo geral

Fomentar e implementar a abertura de dados no IFFar, visando ao cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, a partir da difusão de informações, de forma

a promover meios para o controle social e para disponibilizar subsídios à tomada de decisão, mediante compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos e cidadãos.

1.4.1. Objetivos específicos

- Promover a transparência e o acesso a informações públicas, a fim de incentivar o controle social;
- Identificar prioridades de divulgação e corrigir e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável, promovendo a melhoria contínua da gestão da informação estratégica;
- Expor informações inerentes às ações de gestão pública, no contexto institucional e social;
- Garantir a usabilidade, por meio do compartilhamento e cruzamento de dados, a acessibilidade, a uniformidade, a simplicidade, a operabilidade e a intuitividade;
- Propor um plano de ação estratégico para publicização e implementação de dados abertos no IFFar.

1.5. Legislação e demais normativos

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e as diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando assim em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP):

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal, em meios eletrônicos de acesso público, às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados, afora aqueles protegidos por sigilo, são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;
- O Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

- A Instrução Normativa Nº 04, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos estabelecerem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vista a uma Política Nacional de Dados Abertos, e especifica os elementos mínimos do documento, além de determinar que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), publicado em setembro de 2011 (Dec. de 15/09/2011). Em 2013, houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), dentre os quais: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos nos governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos;
- A criação e a entrada em vigor da Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING – arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico – e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria Nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.

1.6. Metodologia de construção e validação do documento

A construção do PDA (2020-2022) do IFFar teve como metodologia a realização de ações periódicas definidas entre os membros da comissão durante os meses de agosto de 2019 e abril de 2020. O objetivo dessas ações, bem como da criação da referida comissão, foi debater estruturas teóricas, legais e boas práticas de divulgação de informações públicas, a fim de definir o plano de

ação de como será elaborado e a implementado o PDA (2020-2022) no âmbito do IFFar. O Quadro 1 demonstra as etapas desse processo.

Quadro 1 – Etapas do processo de construção do Plano de Dados Abertos do IF Farroupilha

Mês/Ano	Ações periódicas definidas
08/2019	Reunião para definições das atividades a serem realizadas
09/2019	Revisão textual da versão antiga do documento
10/2019 à 02/2020	Disponibilização dos novos conjuntos de dados definidos em reunião anterior com os representantes das pró-reitorias.
03/2020	Formatação e revisão ortográfica do documento
04/2020	Aprovação e publicação da versão final do documento

1.7. Definição dos dados a serem abertos

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pelo IFFar foi realizada de forma a atender as indicações da planilha da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para Universidades e Institutos Federais, considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência na administração pública.

Para a definição e a priorização dos dados a serem abertos pelo IFFar, foram adotados os seguintes critérios⁴:

- Grau de relevância para a sociedade, conforme as demandas encaminhadas via e-SIC e Ouvidoria e os produtos/serviços mais procurados no sítio eletrônico da instituição;
- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IFFar;
- Alinhamento com as definições gerais e específicas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019-2026) do IFFar.

Dessa forma, os conjuntos de dados sugeridos foram divididos, de acordo com sua dimensão sistêmica: **Acadêmico, Pessoal, Administrativo e Comum.**

⁴ Orientado pelo Manual para a elaboração do Plano de Dados Abertos do MP

Quadro 2 – Conjunto de dados e cronograma de publicização de bases de dados por dimensão.

Dimensão sistêmica e conjunto de dados	Data de abertura	Periodicidade de atualização	Setor responsável	Situação atual
1. Acadêmico				
1.1. Cursos Relação de Cursos (Integrado, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_curso ✓ id_unidade ✓ codigo ✓ nome ✓ nivel ✓ id_modalidade_educacao ✓ id_municipio ✓ id_tipo_oferta_curso ✓ id_area_curso ✓ id_grau_academico ✓ id_eixo_conhecimento ✓ ativo 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI	aberta e catalogada
1.2. Componentes Curriculares Relação de Componentes Curriculares (Integrado, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_disciplina ✓ id_unidade ✓ codigo ✓ nome ✓ nivel ✓ id_tipo_componente ✓ id_curso ✓ id_modalidade_educacao ✓ ch_teorico ✓ ch_pratico ✓ ch_total 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI	aberta e catalogada
1.3. Alunos Relação de Alunos (Integrado, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_discente ✓ nome ✓ ano_ingresso ✓ periodo_ingresso ✓ nivel ✓ id_forma_ingresso ✓ id_curso 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI	aberta e catalogada
1.4. Grupos de Pesquisa Relação de Grupos de Pesquisa Certificados do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_grupo_de_pesquisa ✓ codigo ✓ nome ✓ id_area_conhecimento_cnpq ✓ id_coordenador ✓ id_vice_coordenador 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRPPGI	aberta e catalogada
1.5. Membros dos Grupos de Pesquisa Relação de Membros dos Grupos de Pesquisa Certificados do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_equipe_grupo_pesquisa ✓ nome ✓ id_tipo_membro_grupo_pesquisa ✓ id_categoria_equipe ✓ id_grupo_pesquisa 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRPPGI	aberta e catalogada

Dimensão sistêmica e conjunto de dados	Data de abertura	Periodicidade de atualização	Setor responsável	Situação atual
1.6. Linhas de Pesquisa dos Grupos de Pesquisa				
Relação de Linhas de Pesquisa dos Grupos de Pesquisa Certificados do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_linha_pesquisa ✓ nome ✓ id_grupo_pesquisa 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRPPGI	aberta e catalogada
1.7. Projetos Acadêmicos				
Relação de Projetos Acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_projeto ✓ titulo ✓ data_inicio ✓ data_fim ✓ id_tipo_projeto ✓ id_unidade ✓ ano ✓ id_area_conhecimento_cnpq 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI PROEX	Aberta e catalogada
1.8. Membros dos Projetos Acadêmicos				
Relação de Membros dos Projetos Acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_membro_projeto ✓ nome ✓ id_categoria_membro ✓ id_projeto ✓ ch_dedicada 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI PROEX	aberta e catalogada
1.9. Bolsistas				
Relação de Bolsistas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id ✓ matricula ✓ id_discente ✓ id_curso_sigaa ✓ id_tipo_bolsa ✓ inicio ✓ fim ✓ id_unidade_pagadora 	março de 2020	disponível em tempo real	PROEN PRPPGI PROEX	aberta e catalogada
2. Pessoal				
2.1. Servidores				
Relação de Servidores (Docente, Técnico Administrativo e Estagiário) do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_servidor ✓ nome ✓ id_escolaridade ✓ id_situacao ✓ id_categoria ✓ id_cargo ✓ id_formacao ✓ id_classe_funcional ✓ referencia_nivel_padrao ✓ id_unidade ✓ id_unidade_lotacao 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada
2.2. Designações				
Relação de Servidores com Atividades de Designação no IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_designacao ✓ id_servidor ✓ id_atividade ✓ inicio ✓ id_unidade ✓ id_nivel_designacao 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada

Dimensão sistêmica e conjunto de dados	Data de abertura	Periodicidade de atualização	Setor responsável	Situação atual
2.3. Resoluções do CONSUP				
Relação de Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) no IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_resolucao ✓ numero ✓ ano ✓ ementa ✓ link_arquivo ✓ data_reuniao 	abril de 2020	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada
3. Administrativo				
3.1. Almoxarifados				
Relação de Almoxarifados do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id ✓ denominacao ✓ tipo ✓ tipo_calculo_preco ✓ id_unidade ✓ unidade_responsavel 	abril de 2020	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada
3.2. Estoques dos Almoxarifados				
Relação de Itens em Estoque nos Almoxarifados do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_estoque_material ✓ id_material ✓ saldo ✓ preco ✓ valor_total ✓ versao ✓ id_almoxarifado ✓ id_unidade 	abril de 2020	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada
3.3. Bens Móveis				
Relação de Bens Móveis do Patrimônio do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id ✓ num_tombamento ✓ denominacao ✓ id_marca_produto ✓ id_material ✓ id_unidade_resp_atual ✓ valor ✓ data_inicio_uso ✓ ano_balanco 	abril de 2017	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada
3.4. Bens Imóveis				
Relação de Bens Imóveis do Patrimônio do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_imovel ✓ rip ✓ nome_imovel ✓ logradouro ✓ numero ✓ complemento ✓ bairro ✓ cep ✓ municipio ✓ id_tipo_imovel ✓ id_forma_aquisicao ✓ area_terreno ✓ valor_terreno ✓ memorial_terreno ✓ propriedade_instituicao 	março de 2018	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada

Dimensão sistêmica e conjunto de dados	Data de abertura	Periodicidade de atualização	Setor responsável	Situação atual
3.5. Contratos Administrativos				
Relação de Contratos Administrativos Vigentes no IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id ✓ numero ✓ ano ✓ id_fornecedor ✓ objeto ✓ valor_original ✓ data_termino_original ✓ num_licitacao ✓ ano_licitacao ✓ num_processo ✓ ano_processo ✓ id_unidade_gestora 	abril de 2020	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada
3.6. Frota de Veículos				
Relação de Veículos da Frota do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_veiculo ✓ placa ✓ denominacao ✓ marca ✓ cor_veiculo ✓ ano_fabricacao ✓ categoria_veiculo ✓ data_aquisicao 	abril de 2020	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada
3.7. Processos Protocolados				
Relação de Processos no Protocolo do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_processo ✓ interessados ✓ id_classificacao_conarq ✓ radical ✓ num_protocolo ✓ ano ✓ dv ✓ id_tipo_processo ✓ status ✓ id_unidade_origem ✓ data_cadastro 	abril de 2020	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada
3.8. Documentos Protocolados				
Relação de Documentos no Protocolo do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ iddocumento ✓ interessados ✓ id_classificacao_conarq ✓ radical_protocolo ✓ numero_protocolo ✓ ano_protocolo ✓ dv_protocolo ✓ idtipodocumento ✓ status_documento ✓ idunidade ✓ datacadastro 	abril de 2020	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada
3.9. Prestadoras de Serviço				
Relação de Empresas Prestadoras de Serviço para o IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id_fornecedor ✓ tipo ✓ cpf_cnpj 	março de 2018	disponível em tempo real	PROAD	aberta e catalogada

Dimensão sistêmica e conjunto de dados	Data de abertura	Periodicidade de atualização	Setor responsável	Situação atual
<ul style="list-style-type: none"> ✓ nome ✓ endereço ✓ bairro ✓ cep ✓ cidade ✓ uf 				
4. Comum				
4.1. Unidades Organizacionais				
Relação de Unidades Organizacionais do IFFAR				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ id ✓ nome ✓ sigla ✓ unidade_responsavel ✓ id_municipio ✓ ativo 	abril de 2017	disponível em tempo real	PRDI	aberta e catalogada

Os conjuntos de dados abertos do IFFAR podem ser acessados diretamente por aplicativos ou pelos cidadãos, em tempo real, através da *Application Programming Interface* (API) de Dados Abertos do IFFAR. Os aplicativos ou cidadãos poderão realizar consultas a partir de sentenças formuladas de acordo com os recursos existentes na API e receber como resposta, inicialmente, arquivos nos formatos JSON, XML, CSV e HTML.

Todos os recursos da API de Dados Abertos do IFFar, assim como toda a documentação de uso da interface, está disponível no endereço eletrônico <http://dados.iffarroupilha.edu.br/>. Os conjuntos de dados abertos do IFFar também encontram-se catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, disponíveis no endereço eletrônico <http://dados.gov.br/organization/instituto-federal-farroupilha-iffar>.

1.8. Estratégia para a Abertura dos Dados

Com base no *Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos*, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), e em alinhamentos definidos pelas áreas e pelo pessoal envolvido na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas, intentando a execução de um plano de ação.

Como estratégia para a **abertura dos dados**, elencamos algumas etapas do processo:

- Levantamento de dados candidatos à abertura;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com prazos;

- Processo de publicação de dados abertos;
- Processo de catalogação e publicização dos dados.

1.8.1 Premissas

Além de estar alinhado com os princípios e as diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados do IFFar deverá considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Considerar as normas e padrões da INDE na publicação de dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar sempre que possível, dados e metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE.

1.9. Plano de ação

A execução do PDA do IFFar seguirá as etapas sugeridas pelo *kit* de dados abertos do governo federal⁵. As atividades inerentes ao plano de ação, tais como cronograma com prazos previstos, são apresentadas no Quadro 2.

1.10. Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer um contínuo e permanente acompanhamento, para que se mantenham as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados do IFFar.

⁵ <http://kit.dados.gov.br/Execução-do-PDA/>

Cabe à gestão do IFFar a definição de uma força-tarefa para acompanhamento e monitoramento dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A equipe é composta por representantes das Pró-Reitorias e dos *campi* do IFFar.

1.11 Atualização

- Garantir a notificação aos usuários sempre que houver atualização ou novas publicações;
- Analisar se os dados a serem atualizados ou publicados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE;
- Testar a usabilidade dos arquivos publicados e notificar à Secretaria Executiva quaisquer problemas de publicação ou de atualização.

1.12 Manutenção

- Informar à Equipe de Gestão casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Central de Atendimento do IFFar e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- Prever formas de garantir a disponibilidade dos dados abertos e a incorporação do processo de abertura à rotina do órgão;
- Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

1.13. Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve a alta gestão, a área de gestão das informações e as áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar mudanças organizacionais, culturais e, por fim, tecnológicas.

1.14. Monitoramento e controle

Permanecerá sob responsabilidade da gestão do IFFar a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA em nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos/serviços. Será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento, aplicados no âmbito do IFFar, em colaboração com as demais áreas, persistindo também a incumbência de acompanhá-lo quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os dispositivos envolvidos.

O IFFar deverá divulgar anualmente um relatório de prestação de contas para publicitação dos dados disponibilizados. O documento deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

1.15. Melhoria da qualidade dos dados

As Pró-Reitorias, os *campi* e o Gabinete do(a) Reitor(a) são proprietários e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregados de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura e prezar pelo cumprimento do PDA. Também podem propor alterações do documento, considerando a melhoria contínua da qualidade e da confiabilidade dos dados publicados e os preceitos do modelo de maturidade de Dados Abertos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que adota os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página, para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como .csv e .odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem estar em formatos abertos e recomendados pela e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico).

1.16. Comunicação e participação social

O portal do IFFar será o principal meio de comunicação com a sociedade quanto à publicização do PDA, sua governança e revisões. Dessa forma, sempre que houver atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio deste canal, coordenadas pela gestão e equipe designada para executar essa atividade.

Os canais de comunicação do IFFar, tanto o portal (<http://www.iffarroupilha.edu.br/>) como os telefones institucionais (55-3218-9800, telefone principal da Reitoria) estarão disponíveis para o recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, bem como para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências dos dados publicados.

Referências

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), [SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)], MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). "Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0", 2012. Disponível em:<<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>>. Acessado em: 05 Abril 2016.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), [SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI)], MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). "Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos". Disponível em:<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>. Acessado em: 05 Abril 2016.

BRASIL, 2011. "Lei de Acesso a Informação": LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 05 Abril 2016.

BRASIL, 2000. "Lei da Transparência": Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: 05 Abril 2016.

BRASIL, 2000. "Portal da Transparência": Disponível em:<<http://www.transparencia.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2016.

Governo eletrônico. "Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING". Disponível em:<www.governoeletronico.gov.br> e <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>>. Acessado em 05 Abril 2016.

SISP. "Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI". Disponível em:<http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acessado em 08 Abril 2016.

Governo eletrônico. "Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG". Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em 08 Abril 2016.

Governo eletrônico. “Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog”. Disponível em:<<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em 05 Abril 2016.

Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em:<<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em 05 Abril 2016.

Governo eletrônico. “Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acessado em 08 Abril 2016.
Governo eletrônico. “Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, INDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 08 Abril 2016.

Governo eletrônico. “Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 05 Abril 2016.

Governo eletrônico. “PLANO DE AÇÃO DA INDA”. Disponível em:<<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>>. Acessado em 12 Abril 2016.

Governo eletrônico. “Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos”. Disponível em:<<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>>. Acessado em 12 Abril 2016.

INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em:<<http://inde.gov.br/>>. Acessado em 12 Abril 2016. Ministério da Educação e Cultura. “Portal da Educação”. Disponível em:<<http://mec.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2016.

Ministério da Educação e Cultura. “Carta de Serviços ao Cidadão”. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=24851-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 08 Abril 2016.

Ministério da Educação e Cultura. “Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MEC – PDTI”. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16433-pdtimcc-2014-2016-01-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 05 Abril 2016.

Ministério da Educação e Cultura. “Planejamento Estratégico Institucional do Mec (2015- 2018) – PEI”. Disponível em:<
Ministério da Educação e Cultura. “Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação do Mec – PETI.” Disponível em:<
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17678-relatorio-monitoramento-peti-pdti-anoref-2014&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 12 Abril 2016.

W3 Org. "Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT". Disponível em:<<http://www.w3.org/XML>>. Acessado em 12 Abril 2016.

IETF. "Javascript Object Notation – JSON". Disponível em:<<http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>>. Acessado em 12 Abril 2016. W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Manual de Dados Abertos W3C". Disponível em:<[http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual de Dados Abertos W3C](http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual%20de%20Dados%20Abertos%20W3C)>. Acessado em 08 Abril 2016.

W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Manual do desenvolvedor W3C". Disponível em:<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 08 Abril 2016.

W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Cartilha do desenvolvedor W3C". Disponível em:<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 05 Abril

Open Knowledge Brasil. "Guia de Dados Abertos OKFN". Disponível em:<<http://br.okfn.org/dados-abertos/>>. Acessado em 05 Abril

AGUNE, R., CARLOS, J., 2005, "Governo eletrônico e novos processos de trabalho". In: Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap.

BRASIL, 1994. "DECRETO No1.094, DE 23 DE MARÇO DE 1994.". 1994. S.l.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2016. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>.

BRASIL, 2000. "PORTARIA NORMATIVA N.º2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000". 2000. S.l.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2016. Disponível em:<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm>.

BRASIL, 2010. "Decreto de 03.04.2000".. 2010. S.l.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2016. Disponível em:<http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15_90Decreto_3_de_abril_de_2000.pdf>.

BRASIL, 2012. "Instrução Normativa da INDA".. 12 Abril 2012. S.l.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2016. Disponível em:<<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>>.

BRASIL, 2015. "Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING".. 2015.S.l.: s.n. Acessado em: 15 Abril 2016. Disponível em:<<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>.

CGU, 2015a. "Portal de Transparência Pública".. 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em:<<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario/>>.

CGU, 2015b. "Portal do Acesso à Informação".. 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em:<<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/relatorios-estatisticos>>.

ECKERSON, W.W., 2002, "Data quality and the bottom line". In: TDWI Report, The Data Warehouse Institute. E-PING, 2014, Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. . S.l., s.n. Acessado em: 15 Abril 2016.

Tribunal de Contas da União, 2014. "Referencial Básico de Governança". Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em:<
<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>

OGP, 2015. "OGP Como Funciona". . 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 17 Abril 2016. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/aogp/como_Funciona.asp>.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF), 2012. "Open Data Handbook Documentation". . 14 Novembro 2012. S.l.: s.n. Acessado em: 19 Abril 2016. Disponível em:<<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>.

PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO DO BRASIL, 2015. "Portal de Governo Eletrônico do Brasil - Principios". . 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 22 Abril 2016. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>.

REDMAN, T.C., 1998, "The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise". In: Commun. ACM. v. 41, pp. 79-82

Histórico de Revisões

Mês/Ano	Versão	Biênio	Autores
02/2017	1.0	2017-2019	Versão inicial produzida pela <i>Comissão para elaboração do plano de dados abertos</i> Portaria Nº 1995/2016
04/2018	1.1	2017-2019	Versão revisada produzida pela <i>Comissão para elaboração do plano de dados abertos</i> Portaria Nº 0451/2018
04/2020	2.0	2020-2022	Versão inicial produzida pela <i>Comissão para elaboração do plano de dados abertos</i> Portaria Nº 1182/2019